



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.157/2025.

Denomina a Praça Central do Bairro Cidade Alta, no município de Juína-MT, como "Praça Santos Soares de Souza – Seu Santinho".

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Seu Santinho – Santos Soares de Souza" a praça localizada entre as ruas Presidente Prudente Esquina com a Rua Nova Granada e Rua Campos De Jordão, Área Remanescente da Área Verde 06b, com 22.652,81 m², no Bairro Cidade Alta, no município de Juína, em homenagem póstuma ao senhor Santos Soares de Souza.

Art. 2º A administração municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da praça e a inscrição "Em Memória de Seu Santinho – Santos Soares de Souza".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagraram vencedoras as empresas/fornecedores: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA; AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA; ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA e LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Juína-MT, 11 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Poder Executivo – Juína/MT

AVISO DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 9.946/2025, TORNA PÚBLICO, que realizará a abertura de 5ª sessão para conferência dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público n.º 001/2025, visando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, FONOAUDIÓLOGO, GESTOR DE PROJETO, MECÂNICO AUTOMOTIVO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NUTRICIONISTA, PEDREIRO PREDIAL, PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL e PSICÓLOGO, acontecerá aos dias 12 de MARÇO de 2025, às 14:00 horas (horário local), na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro.

Juína-MT, 11 de março de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

DECRETO N.º 830, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o regulamento do procedimento para concessão de parcelamento especial de débitos fiscais, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.154, de 06 de março de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.154/2025, que sobre os procedimentos para concessão de parcelamento especial de débitos fiscais, nas condições que estabelece e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do procedimento para concessão de parcelamento especial de débitos fiscais e o requerimento de parcelamento de débito fiscal – RPDF, a ser utilizados pelos contribuintes interessados, constantes do ANEXO ÚNICO, respectivamente, do presente Decreto que passa deste a ser parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.157/2025.

LEI N.º 2.157/2025.

Denomina a Praça Central do Bairro Cidade Alta, no município de Juína-MT, como "Praça Santos Soares de Souza – Seu Santinho".

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Seu Santinho – Santos Soares de Souza" a praça localizada entre as ruas Presidente Prudente Esquina com a Rua Nova Granada e Rua Campos De Jordão, Área Remanescente da Área Verde 06b, com 22.652,81 m², no Bairro Cidade Alta, no município de Juína, em homenagem póstuma ao senhor Santos Soares de Souza.

Art. 2º A administração municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da praça e a inscrição "Em Memória de Seu Santinho – Santos Soares de Souza".



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Juína-MT, 11 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.053/2025

Dispõe sobre a Cessação da Portaria que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os Efeitos da Portaria nº 9.913/2025, de 30/01/2025, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal LEANDRO ANDRADE, Mat. 8587, investido no cargo efetivo de Enfermeiro – 40 HS/SUS, referente ao período aquisitivo 09/10/2022 a 08/10/2023, com início em 03/02/2025, término em 04/03/2025, sendo retorno em 28 de fevereiro de 2025, por motivo superior de interesse público, as mesmas serão deliberadas em momento futuro por nova portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº 10.062/2025

Concede Vacância de cargo público por posse em outro cargo não acumulável ao Servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, por posse em outro cargo não acumulável ao servidor LEANDRO ANDRADE, Matrícula n.º 8587, investido no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro - 40 HORAS, com início em 28/02/2024 e retorno em 27/02/2028, sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº 10.084/2025

Concede retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o RETORNO AO TRABALHO da Servidora EIDIANE DOS SANTOS CELESTINO, Mat. n.º 6035, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil S/Prof. – 20HS, que se encontra em Licença para Tratar de Interesse Particular, sendo retorno a partir de 06 de março de 2025.

Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA “ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO” PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE JUARA – MT NOS PRÓXIMOS 12 MESES**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao Contratado: **WATER CLEAN LTDA.**, inscrito no CNPJ: 23.461.823/0001/10, endereço: Av. Rio Arinos, 2217-S, Jardim Kennedy, CEP: 78575-000, Juara-MT.

Valor Global: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NVENTA E QUATRO MIL REAIS).

Juara – MT, 11 de março de 2025.

Luís Carlos Correia Valdinei Holanda Moraes

Agente de Contratação/Pregoeiro Prefeito do Município

Portaria 035/2025

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.174 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 4.648 DE 07/01/2025.

Art. 1º O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº003/2024, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – INFRAESTRUTURA OU NUTRIÇÃO

ZONA URBANA

Item	Nome	Classificação
01	MIRIAN DE SOUZA CORREIA MACHADO	67º
02	LUANA FLORENTINO DE OLIVEIRA	68º
03	NUBIA NATIELLY DE BARROS	69º
04	DILCINEIA ROSA DA SILVA FLORES	70º

Art. 3º Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e/ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 11/03/2025.

Michelle D'Mont Leite

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº002/2025 de 02/01/2025

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 137/2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador da Divisão de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº062/2025-SMDE/GS de 07/03/2025 protocolado sob nº 3563, que solicita nomeação de servidor em cargo de comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Luiz Paulo Aparecido Caetano**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **Coordenador da Divisão de Meio Ambiente** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Divisão de Meio Ambiente, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 11 de março de 2025.

Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município	Michelle D'Mont Leite Secretária Municipal de Administração
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 9.946/2025, TORNA PÚBLICO, que realizará a abertura de 5ª sessão para conferência dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público n.º 001/2025, visando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, FONOAUDIÓLOGO, GESTOR DE PROJETO, MECÂNICO AUTOMOTIVO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NUTRICIONISTA, PEDREIRO PREDIAL, PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL e PSICÓLOGO, acontecerá aos dias 12 de MARÇO de 2025, às 14:00 horas (horário local), na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro.

Juína-MT, 11 de março de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
LEI Nº 2.157/2025.

Denomina a Praça Central do Bairro Cidade Alta, no município de Juína-MT, como “Praça Santos Soares de Souza – Seu Santinho”.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Seu Santinho – Santos Soares de Souza” a praça localizada entre as ruas Presidente Prudente Esquina com a Rua Nova Granada e Rua Campos De Jordão, Área Remanescente da Área Verde 06b, com 22.652,81 m², no Bairro Cidade Alta, no município de Juína, em homenagem póstuma ao senhor Santos Soares de Souza.

Art. 2º A administração municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da praça e a inscrição “Em Memória de Seu Santinho – Santos Soares de Souza”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE